

Of. Nº. 2259/2023 - C.E.

Salvador, 13 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.919/2023, de autoria da Deputada Ivana Bastos, manifestando pesar pelo falecimento de GILMAR SANTOS PINTO, conhecido como GILMAR DE SALINAS, ocorrido no dia 08 de novembro de 2023.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares e amigos enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Exmo. Sr.

EDSON DAVID JÚNIOR

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

URANDI - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 14/11/2023 12:08

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023C76243>



MOÇÃO Nº 26.919/2023

A deputada que esta subscreve vem, na forma do disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestar PROFUNDO PESAR pelo falecimento de GILMAR SANTOS PINTO, conhecido como GILMAR DE SALINAS, ocorrido no dia, 08 de novembro de 2023, na cidade de Guanambi (BA).

Vereador e Presidente da Câmara Municipal do município de Urandi, correligionário e amigo de todas horas, Gilmar representava naquela Casa Legislativa o povoado de Salinas, com a força e coragem de um legítimo defensor dos anseios e demandas daquele povo que chora sua partida inesperada.

A notícia do falecimento de Gilmar foi uma desagradável surpresa para o povo de Urandi, familiares e amigos que sabiam de seu compromisso na defesa de seus ideais na Câmara de Vereadores.

Esposo de Elza Gonçalves Santos e pai de Jonatas Gonçalves, cuidava de sua família com muito amor e abnegação. Sua partida deixa órfão toda uma comunidade que confiava em seu trabalho para o bem de seu povo que tanto defendia e amava.

A confiança no divino e em seus desígnios, são as únicas formas capazes de transformar a nossa tristeza e desolação em fé de que esses acontecimentos trágicos têm um propósito que não passa ainda por nossa compreensão.

"Porque Deus tanto amou o mundo que deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna.

João 3:16.

Com esse provérbio nos solidarizamos com a família de Gilmar, com o prefeito de Urandi, Warlei Oliveira, sua equipe de secretários e servidores; com a Câmara de vereadores e com os urandienses que sofrem a perda de um amigo leal e um homem compromissado, com a qualidade de vida dos que ele representava na Câmara de Vereadores.

Nos conforta saber que o seu exemplo de retidão e coragem ficarão no coração de todos aqueles que choram sua partida e que tiveram suas vidas transformadas pela força do seu trabalho. À família o nosso desejo de conforto espiritual pela falta inestimável que fará nos dias difíceis que virão, mas que serão compensados pela fé inabalável no Pai Supremo.

Como disse Santo Agostinho:

A

morte não é nada.

Eu somente passei

para o outro lado do Caminho.

GAB DEP IVANA BASTOS



Eu sou eu, vocês são vocês.

O que eu era para vocês,
eu continuarei sendo.

Me deem o nome
que vocês sempre me deram,
falem comigo
como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo
no mundo das criaturas,
eu estou vivendo
no mundo do Criador.

O nosso mandato, triste com a partida de Gilmar, ao registrar esse voto de pesar, empenha todo o seu apoio aos familiares e amigos nesse difícil momento.

Dê-se ciência desta Moção a senhora Elza Gonçalves Santos (esposa); Jonatas Gonçalves (Filho); ao prefeito de Urandi, Warlei Oliviera e à Câmara de Vereadores e aos meios de comunicação local.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2023.

IVANA BASTOS

Deputada Estadual - PSD

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 09/11/2023 08:20

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20230B0F08>

